



CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU

Estado de São Paulo

Diretoria de Apoio Legislativo

Serviço de Procedimentos Legislativos

PROCESSO Nº **274/04**

Iniciado em **13/09/2004**

DECR.LEG.Nº 1042

Arquivado em **01 OUT 2004**

Pasta nº **DL 11/04**

ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de ROMUALDO CORTOPASSI FILHO à Rua 7, no Residencial Odete, que tem início na Rua, 1 e termina na Área Instucional 1.

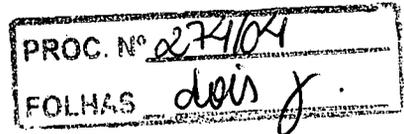
AUTORIA

ANTONIO FARIA NETO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP
P.274/04



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Área Institucional 1.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

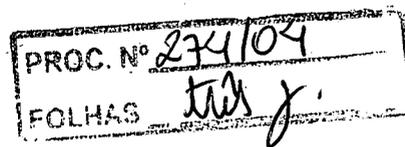
Bauru, 13 de setembro de 2004.


ANTONIO FARIA NETO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP
P.274/04



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Romualdo Cartopassi Filho, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 06 de fevereiro de 1950. Filho de Romualdo Cortopassi e de Benilde Soeiro de Faria Cortopassi.

Foi casado com a Senhora Márcia Luzia Renesto Cortopassi, de cuja união nasceram os filhos: Márcio e Beatriz.

Desnecessário se faz acrescentarmos maiores informações sobre a vida do Senhor Romualdo Cortopassi Filho, pois ao presente projeto estamos juntando seu Currículo.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovem o presente Projeto.

Bauru, 13 de setembro de 2004.



ANTONIO FARIA NETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
DIVISÃO DE CADASTRO

PROC. N.º 274/04
FOLHAS quatro e 1/2

MINUTA N.º 008/03

ARTIGO 1º

Fica denominada " _____," a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, no Residencial Odete, que tem início na Rua 4, e término na Área Institucional 1, loteamento encravado entre glebas não loteadas, exceto na linha dos fundos que limita com o JARDIM COLONIAL.

Bauru, 17 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



MARIA HELENA CARVALHO RIGITANO
Secretária Municipal

Currículo

ROMUALDO CORTOPASSI FILHO

Romualdo Cortopassi Filho nasceu em São Paulo, no dia 06 de fevereiro de 1950. Filho de Romualdo Cortopassi e Benilde Soeiro de Faria Cortopassi.

Na década de 1970, mudou-se para Bauru, onde iniciou o curso de Engenharia Civil. Foi nesta cidade, onde fizera muitos amigos, que Romualdo conheceu Márcia Luzia Renesto Cortopassi. Desta união, nasceram seus filhos Márcio, 25 anos e Beatriz, 23 anos. Construíram suas vidas em Bauru e, devido ao trabalho, mudaram-se para Santos.

Romualdo sempre teve um carinho especial por Bauru e, sugeriu ao seu filho que prestasse vestibular nesta cidade. Assim, Márcio passou em Arquitetura, na Unesp. Dois anos depois, foi a vez da caçula, culminando em sua entrada em Psicologia, na Unesp.

A ida dos filhos a Bauru era o que faltava para que Romualdo, Márcia, Márcio e Beatriz conseguissem morar todos juntos novamente, e em Bauru.

Em Bauru, Romualdo trabalhou de Corretor de Imóveis, serviço este que já desenvolvia em São Paulo, além de ter trabalhado em Empresas de Engenharia e ter administrado durante 15 anos uma loja em Santos.

A sua simpatia e seu carisma sempre foram marcas presentes em sua personalidade, motivo pela qual as pessoas teciam comentários positivos ao seu respeito. A palavra bondade também se fazia presente no seu jeito de ser.

Apesar de não ter nascido aqui, considerava-se bauruense e tinha imenso orgulho de ver seu filho trabalhando como Arquiteto em um renomado escritório de Bauru e sua filha estagiando na Câmara Municipal de Bauru. Homem de família que era, tinha como paixões de sua vida a sua esposa e seus dois filhos. Era só falar deles que seus olhos se enchiam de lágrimas.

Porém, no dia 03 de março de 2004, Romualdo foi chamado para junto de Deus. Quem o conheceu pode, tranquilamente, dizer que Deus nos deu a honra de tê-lo entre nós. A saudade é imensa entre os que ficaram, mas a força que Romualdo sempre transmitiu a sua esposa, filhos, familiares e amigos, os mantêm fortes para continuarem a viver e, mais ainda, com a alegria e sorriso no rosto que todo o dia de sua vida se fizeram presentes neste homem de fibra e amor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA COMARCA DE BAURU - SP

RUA ANTONIO ALVES, 18-30 - FONE/FAX: (14) 3234-4829 - 3226-3254 - 3227-4051

cartorionovelli@uol.com.br

Bel. Ademilson Luiz Mendes Novelli

Oficial



PROC. Nº 274/04

FOLHAS

MS J

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 178-V, do livro C nº 123 de Registro de obito, sob nº de ordem 44.558, consta que no dia cinco de março de dois mil e quatro, foi lavrado o assento de **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO**, com cinquenta e quatro anos de idade, casado, do sexo masculino, cor branca, corretor, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, nascido no dia seis de fevereiro de mil e novecentos e cinquenta, residente na Rua Gerson Rodrigues, 7-51, apto. 102, Jd. Aeroporto, Bauru, Estado de São Paulo, filho de **ROMUALDO CORTOPASSI**, e de **BENILDA DE FARIA CORTOPASSI**,

falecido no dia tres de março de dois mil e quatro (03/03/2004), às quinze horas e trinta e cinco minutos, em domicilio, na Rua Gerson Rodrigues, 7-51, apto. 102, neste subdistrito, O atestado de obito foi firmado pelo Doutor Nilson S. Miranda, CRM 73428 que deu como causa da morte choque cardiogênico - infarto agudo do miocárdio,

O sepultamento foi realizado no cemitério do Jardim do Ipê, nesta cidade de Bauru. Foi declarante **MARCIA LUZIA RENESTO CORTOPASSI**.

Observações: O falecido era casado com **MARCIA LUZIA RENESTO CORTOPASSI**, no RC do 33º sub. Alto da Mooca, em São Paulo/SP - R-21, fls. 6, nº 1519. Deixou os filhos: Marcio Renesto, 24 anos e Beatriz Renesto, 23 anos de idade. Era eleitor por São Paulo/SP nº 106176170116, 4ª Zona, Seção 130. Deixou bens e não deixou testamento conhecido. Os dados faltantes são ignorados pela declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Bauru, 05 de março de 2004.

Mariene Aparecida Benedito
Mariene Aparecida Benedito
escrevente autorizada





Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº 274104
FOLHAS 02 de 01

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

LEANDRO

Em 14 de Setembro de 2004.

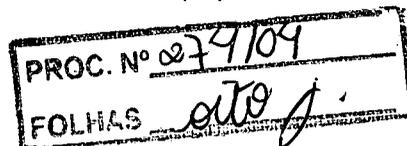
JOSÉ WALTER LELG RODRIGUES

Presidente



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
14 de setembro de 2004

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Relator



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

PROC. Nº	274104
FOLHAS	note y.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

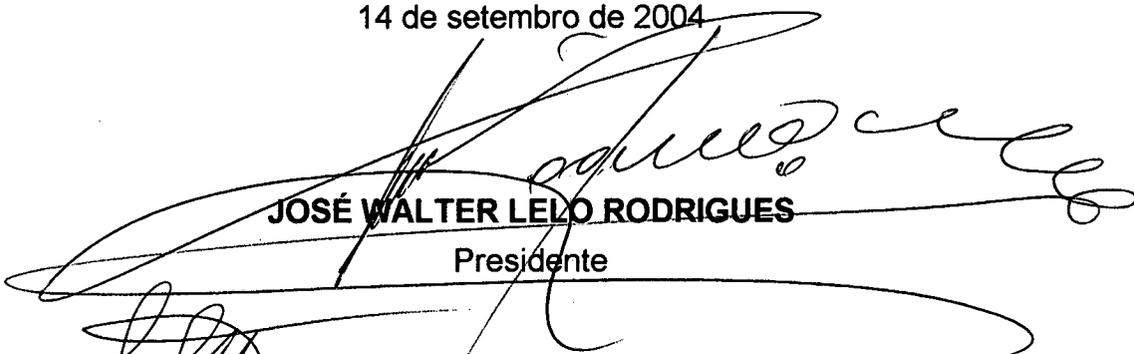
PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

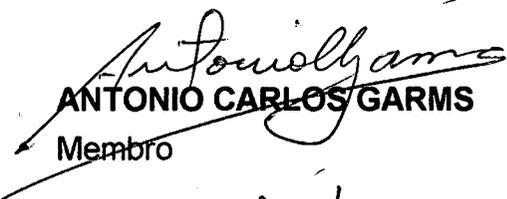
Sala de Reuniões, em
14 de setembro de 2004


JOSÉ WALTER LELE RODRIGUES

Presidente


LEANDRO DOS SANTOS MARTINS

Relator


ANTONIO CARLOS GARMS

Membro


PAULO EDUARDO MARTINS NETO

Membro


JOSÉ CLEMENTE REZENDE

Membro

Publicação da Pau nº 32104

Publicado no D.O.B.

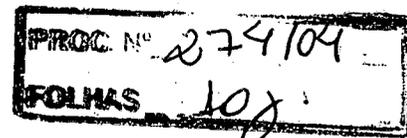
Dia 18, 94 às fls. 11

Diretoria de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP



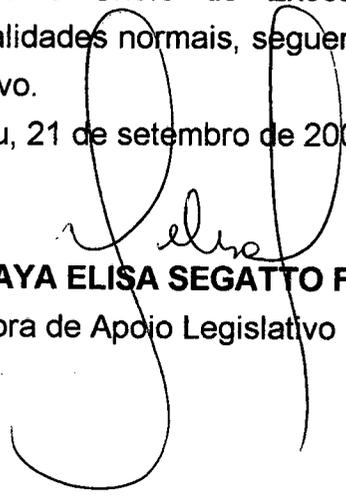
À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2004. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquivar-se. Bauru, 21 de setembro de 2004.


RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 21 de setembro de 2004.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

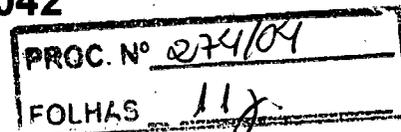


Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042

De 21 de setembro de 2004



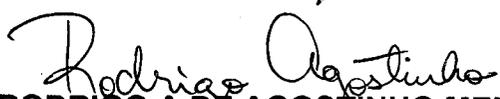
Dá denominação de ROMUALDO CORTOPASSI FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Área Institucional 1.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de setembro de 2004.


RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente


RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA
1º Secretário


LUIZ CARLOS R. BARBOSA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
ANTONIO FARIA NETO

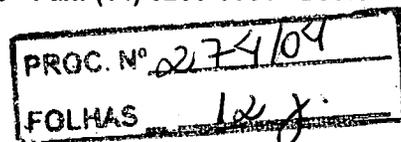
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP



Of.DAL.SPL.PM.154/4/04

Bauru, 23 de setembro de 2004.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Autógrafos**, bem como os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referentes aos projetos aprovados em Sessões Ordinária e Extraordinária, realizadas no último dia 20 de setembro, por esta Casa de Leis.

Autógrafo nº	Referente ao projeto de lei
5284	de autoria desse Executivo, que autoriza a destinação de uma área de terreno a WITZLER SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., em regime de Concessão de Direito Real de Uso;
5285	de autoria desse Executivo, que altera o artigo 71 da Lei nº 1929, de 31 de dezembro de 1975, e normatiza a dação em pagamento de bens imóveis no Município de Bauru;
5286	de autoria desse Executivo, que altera a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 4800, de 08 de março de 2002, com redação dada pela Lei nº 4913, de 21 de outubro de 2002, que firma convênio de colaboração com a Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Crânio-Faciais.

Decreto nº	Referente ao Projeto de Decreto
1042	de autoria do Vereador Antonio Faria Neto, que dá denominação de ROMUALDO CORTOPASSI FILHO a uma via pública da cidade;
1043	de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de ALBERTO DA SILVA LOBO a uma via pública da cidade;



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.PM.154/4/04

PROC. Nº	279/04
FOLHAS	132.

- 1044** de autoria do Vereador José Carlos Zito Garcia, que dá denominação de ÁLVARO DE OLIVEIRA LOPES PINTO a uma via pública da cidade;
- 1045** de autoria do Vereador Renato Celso Bonomo Purini, que dá denominação de Dr. RICARDO REIXACH GRANÉS a uma praça pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NILSON FERREIRA COSTA
Prefeito Municipal de Bauru
NESTA

Ofício 154	remetido ao protocolo nº PM1
pag. 41	no dia 29/09/04
Josiane Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

Of.DAL.SPL.DI.132/4/04

PROC. N°	274/04
FOLHAS	14x.

Bauru, 23 de setembro de 2004.

À
Família de
ROMUALDO CORTOPASSI FILHO
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 1042, de 21 de setembro de 2004, referente ao projeto de iniciativa do nobre Vereador ANTONIO FARIA NETO, aprovado por esta Edilidade em Sessão Ordinária realizada no último dia 20 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.


RENATO CELSO BONOMO PURINI
Presidente

Ofício 132	remetido ao protocolo nº DI 1
pag. 43	no dia 24/09/04
Josiane Siqueira Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos	



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600 - Fax: (14) 3235-0601 - Bauru - SP

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁG. (S)
	25 109 / 2004	11

PROC. Nº	274/04
FOLHAS	15

[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1042
De 21 de setembro de 2004

Dá denominação de ROMUALDO CORTOPASSI FILHO a uma via pública da cidade.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Área Institucional 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 21 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI - Presidente
RODRIGO A. DE AGOSTINHO MENDONÇA - 1º Secretário
LUIZ CARLOS R. BARBOSA - 2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador:
ANTONIO FÁRIA NETO
Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data:
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e
Arquivo
Bauru, 30, 09, 04

Diretoria de Apoio Legislativo